



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 10010001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
105,00	105,00	0,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO [2014 NE 01060001] de 06/01/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 10010001] de 01/10/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 11291.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 11291.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 900630

TCM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
20/10/2014

Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///CENTO E CINCO REAIS///

105,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 01/10/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 01/10/2014

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 10010001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
420,00	105,00	315,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 01060001] de 06/01/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS À TARDE NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 11291.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

TCM VISTO
Alberlan Alueydo Nascimento
28/09/2014

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///CENTO E CINCO REAIS///

Líquido: 105,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 01/10/2014

Data: 01/10/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 01060001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS ATARDE NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	12,0000	105,0000	1.260,00

TCM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
Secretário

Jocineia Freira de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS///

1.260,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 06/01/2014

Data: 06/01/2014

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

Ione Maria Dalto Gonçalves
Tessoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2014
DISPENSA Nº 002/2014



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e MAURA MOURA DOS SANTOS, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gilson Ferreira Cazumbá, doravante denominado CONTRATANTE.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 884.689.415-49, residente na **Trav. Sete Portas nº 36** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

locineia Pereira de Jesus
Contratado



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **06 de janeiro de 2014 a 30 de dezembro de 2014**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

COM VISTO
do Nascimento
Alber...
2014:115



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)** e mensal de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**.

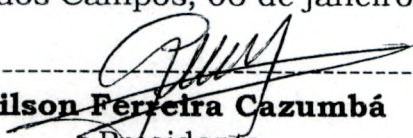
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

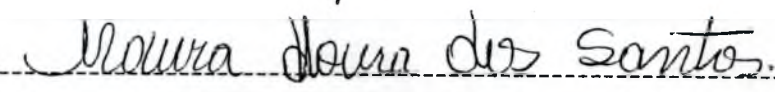
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução dos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 06 de janeiro de 2014.



Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



MAURA MOURA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887 - 10



Ana Glória da Costa
Aux. de Contabilidade
RG nº. 3.028.850-62

TEM VISTO
ALBERSON ALVES DO NASCIMENTO
RG: 989.118



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 06 de janeiro de 2014


Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 06 de janeiro de 2014


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	105,00
INSS	-
ISS	
IR	-
Líquido	105,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), referente a fornecimento de jornais no mês de Setembro/14. Cf. nota 11291 e Dispensa nº 002/2014.

São Gonçalo dos Campos, 01 / outubro / 2014

Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 05569.620-10 CPF nº 884.689.415.49

ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO
RG: 242.115

CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF.: 884.689.415-49

RG.: 05569620-10

Jocineia de Jesus
Condomínio Interno

Jocineia de Jesus
Comitê Interno



D.A.M. nº : 004.012.476-4

- 11291

Tributo: ISS

Emissão: 01/10/2014

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

TCM VIS
Alberlan Alves do Na.
Cad.: 204.117

Jocineia ~~de Jesus~~
Correção interna